ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 011/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

11.MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA, ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS POSTOS DE SAÚDE.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: SAÚDE
META: ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
PRIORIDADE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
PRODUTO: UNIDADE REFORMADA E AMPLIADA
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:20:36 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A modernização e reestruturação das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades de Saúde Básica (UBS), Estratégias de Saúde da Família (ESF) e demais postos de saúde são fundamentais para garantir um atendimento de qualidade à população de Macaé. A atenção básica é a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e desempenha um papel essencial na promoção da saúde, prevenção de doenças e tratamento inicial das enfermidades.

As unidades de saúde muitas vezes enfrentam problemas estruturais que comprometem a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, como instalações inadequadas, falta de acessibilidade, insuficiência de equipamentos e espaços físicos limitados. A modernização dessas unidades é necessária para atender às demandas da população com dignidade e eficácia, oferecendo um ambiente acolhedor e funcional tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.

Entre as intervenções planejadas estão a reforma de espaços de atendimento, a criação de novas salas de consulta e de procedimentos, a adequação de áreas para pessoas com mobilidade reduzida, a modernização dos sistemas de climatização e iluminação, e a aquisição de novos equipamentos e tecnologias de saúde. Essas melhorias não apenas aumentarão a capacidade de atendimento das unidades, mas também contribuirão para a humanização do atendimento e a satisfação dos usuários.

Além disso, a modernização das unidades de saúde é crucial para a implementação de políticas públicas de saúde de maneira mais eficiente, permitindo uma integração mais eficaz entre os diferentes níveis de atenção e facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços de saúde. Portanto, a aprovação desta emenda é vital para fortalecer a rede de atenção básica em Macaé, garantindo que as unidades de saúde estejam preparadas para atender às necessidades da população com qualidade, eficiência e dignidade. Investir na reforma e ampliação dessas unidades é investir na saúde da população e no futuro da cidade.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br